



**PORTARIA Nº 062/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

“Nomeia a Comissão Gestora de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Paulo Gustavo e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); Lei Complementar Federal Nº 202/2023 (Prorrogação do Prazo de Execução da Lei Paulo Gustavo até 31 de dezembro de 2024); Decreto Federal Nº 11.453/2023, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Instrução Normativa MINC Nº 5/2023, Instrução Normativa MINC Nº 6/2023 e Decreto Municipal Nº 013/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incentivar e fomentar as atividades artísticas e culturais desenvolvidas no Município de São Valério;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de se aplicar os recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo, de forma legal, justa e transparente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Gestora de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de São Valério, com os seguintes servidores municipais:


I – Presidente: Edmerson Paulo Lopes Chaves - CPF: 016.518.561-92

II – Secretário: Michele da Silva Mesquita - CPF: 018.499.691-08

III – Membro: Paulo Félix da Silva Ribeiro - CPF: 973.497.631-15

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2024.

  
**Olímpio dos Santos Arraes**  
**Prefeito Municipal**